

Taxa de Transferência para o Ambiente Florestal do Japão (Rinshin Kankyō Jōyo Zei)

PES & Nature-Based Solutions · Good practice · Japão

Pontuação de qualidade: 80/100

Força da evidência: Descriptive / self-reported

Sumário

Desde 2019, o Japão distribui ¥40–62 mil milhões/ano a municípios e prefeituras para gestão de florestas privadas; a partir de abril de 2024, financiado por taxa nacional de ¥1.000/capita, com 35 fundos de bacias hídricas que canalizam pagamentos a proprietários florestais.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Carbon — sequestration / storage, evidenced	2/3
Biodiversity — conservation / improvement, evidenced	2/3
Water & soil — retention, infiltration, erosion control	3/3
Fire resilience — risk reduction, evidenced	2/3
Governance, certification & transferability	3/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-06-21

Ministry of Agriculture, Forestry and Fisheries (MAFF) / Ministry of Internal Affairs and Communications — acedido a 2026-06-21

IntechOpen – Japanese Forest Conservation System: The Forest Environment Tax — acedido a 2026-06-21

MDPI Sustainability – Status and Trends in Forest Environment Transfer Tax across 47 Prefectures — acedido a 2026-06-21

CBD – Introducing an Environmental Tax for Forests in Japan — acedido a 2026-06-21

Citar — Evidoria. *Taxa de Transferência para o Ambiente Florestal do Japão (Rinshin Kankyō Jōyo Zei)*. ID persistente: 428a1af7-3ecd-4b92-a865-4545f243b2f1.